



PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA E DEFESA CIVIL

COBRADE: EVENTO NATURAL - GRUPO CLIMATOLÓGICO



A Defesa Civil somos todos nós.

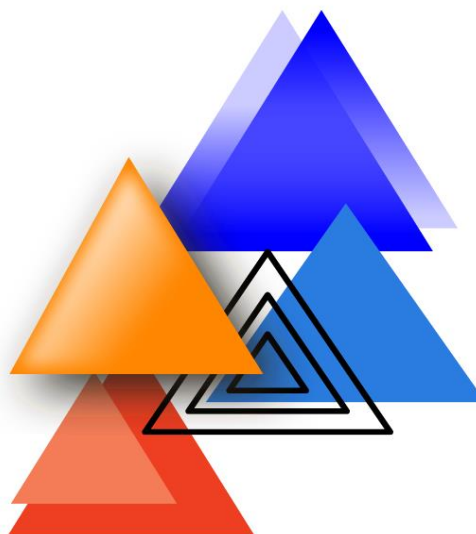




PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COBRADE: EVENTO NATURAL - GRUPO CLIMATOLÓGICO, SUBGRUPO SECA, TIPO:
ESTIAGEM - CÓDIGO Nº 1.4.1.1.0; INCÊNDIO FLORESTAL - CÓDIGO Nº 1.4.1.3.1 E 1.4.1.3.2;
BAIXA UMIDADE DO AR - 1.4.1.4.0



*A Defesa Civil somos todos nós.
Nova Mamoré/RO, setembro de 2026.*



Cel. BM. Daniele Cristina
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Marcélio Rodrigues Uchôa
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Jorge Oliveira do Nascimento
Secretário Mun. de Assistência Social e Cidadania

Alessandra Mamede Bastos
Diretoria de Dep. de Defesa Civil



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

APEC: *Asia-Pacific Economic Cooperation* (Centro de Clima APEC)

APP / APPs: Área de Preservação Permanente / Áreas de Preservação Permanente

ASO: Agosto-Setembro-Outubro (trimestre)

BM: Bombeiro Militar (no título *Cel. BM*)

BR: Rodovia Federal Brasileira (ex.: BR-425, BR-420, BR-421)

CAD: Capacidade de Água Disponível

CAERD: Companhia de Água e Esgoto de Rondônia

CBM: Corpo de Bombeiros Militar

Cel.: Coronel

CEMADEN: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CENSIPAM: Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia

CIRETRAN: Circunscrição Regional de Trânsito

COBRADE: Codificação Brasileira de Desastres

CONPDEC: Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

CPTEC: Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos

DEF: Deficiência Hídrica

DEPDEC: Diretoria de Departamento de Defesa Civil / Departamento de Defesa Civil Municipal

EXC: Excedente Hídrico

FUNCEME: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

FUNAI: Fundação dos Povos Indígenas

GP: Gabinete do Prefeito

ha: Hectares

hab/km²: Habitantes por quilômetro quadrado

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDARON: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia

INMET: Instituto Nacional de Meteorologia

INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

km / km²: Quilômetros / Quilômetros quadrados

LH / Lh: Linha (via vicinal/rural, ex.: LH 29B, LH D)

MDR: Ministério do Desenvolvimento Regional

MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

mm: Milímetros

nº / N°: Número

NOAA: *National Oceanic and Atmospheric Administration*

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos

PDCA: *Plan, Do, Check, Act* (Planejar, Executar, Checar e Atuar)

PGM: Procuradoria-Geral do Município

PIB: Produto Interno Bruto

Plancon: Plano de Contingência

PM: Polícia Militar

PMNM: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNPDEC: Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PRAD: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas

PRF: Polícia Rodoviária Federal

RO: Rondônia (Unidade Federativa)

RO-420 / RO-460: Rodovia

S2iD: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCI: Sistema de Comando de Incidentes

SEDAM: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (de Rondônia)

SEMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMASC: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

SEMAP: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

SEMDRU: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

SEMEL: Secretaria Municipal de Estradas e Logística

SEMFAZ: Secretaria Municipal de Fazenda

SEMOSP: Secretaria Municipal de Obras Públicas

SEMUSA: Secretaria Municipal de Saúde

Sinpdec: Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SUDAM: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUPEL: Superintendência Estadual de Compras e Licitações

SUMÁRIO

A	APRESENTAÇÃO.....	8
1.	INTRODUÇÃO.....	8
1.1.	Conceitos Importantes.....	9
1.2.	Legislação Aplicável.....	11
1.4.	Instruções Para Uso do Plano.....	12
1.5.	Instruções para manutenção do Plano.....	13
1.6.	Abrangência de Aplicação.....	13
2.	OBJETIVOS	14
2.1.	Objetivo Geral.....	14
2.2.	Objetivos Específicos	14
3.	COBRADE.....	14
4.	PANORAMA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	15
4.1.	População	15
4.2.	Vias de acesso.....	15
4.3.	Relevo	15
4.4.	Hidrografia	16
4.4.1.	Principais microbacias de influência no município	16
4.5.	Clima	16
4.6.	Vegetação	16
4.8.	Uso e ocupação do solo	17
5.	PROBLEMÁTICA.....	18

6. ATRIBUIÇÕES E ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA	20
CONCLUSÃO	24
REFERÊNCIAS	24
ANEXO I AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO	25
ANEXO II AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO	33
ANEXO III AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO	34
ANEXO IV AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO	36

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

COBRADE: EVENTO NATURAL - GRUPO CLIMATOLÓGICO, SUBGRUPO SECA, TIPO: ESTIAGEM

Código nº 1.4.1.1.0; Incêndio florestal - Código nº 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2; Baixa umidade do ar - 1.4.1.4.0



APRESENTAÇÃO

Este Plano de Contingência (Plancon) é um documento contendo ações de orientação predefinidas e estabelece o conjunto de procedimentos para a gestão de riscos e atendimento a emergências provocadas por estiagem, incêndios florestais e baixa umidade do ar.

O documento define as linhas de ação, as atribuições dos órgãos e instituições atuantes no município e os fluxos logísticos necessários para garantir o abastecimento de água, a prevenção de queimadas e a proteção socioeconômica das comunidades urbanas, rurais e tradicionais afetadas.

A elaboração deste plano fundamenta-se na atuação integrada e sistêmica entre as secretarias municipais, instituições de outras esferas públicas e a sociedade civil, assegurando ações coordenadas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

As medidas descritas possuem caráter permanente, cíclico e passível de atualização contínua. Em atendimento aos princípios de transparência e publicidade, a íntegra deste documento está disponível no Portal da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br.

1. INTRODUÇÃO

No contexto de Defesa Civil, a estiagem configura-se como um desastre de evolução gradual e caráter sazonal, marcado por um período prolongado de redução acentuada ou ausência de chuvas. Diferente de eventos súbitos, seus impactos acumulam-se de forma progressiva sobre a segurança hídrica, a saúde pública, a subsistência agrícola e a economia local, superando a capacidade de resiliência natural do município.

Além da escassez hídrica, o período crítico de estiagem eleva drasticamente o risco de incêndios florestais e queimadas, afetando áreas de preservação e zonas não protegidas, com graves reflexos na qualidade do ar. Para enfrentar esses cenários, este Plano de Contingência atua como uma ferramenta de planejamento estratégico e gestão integrada, estruturando a articulação entre órgãos públicos, entidades e comunidade para otimizar recursos e garantir a eficácia das ações. Com isso, o plano visa prioritariamente salvar vidas, assegurar o fornecimento de água potável para consumo humano, conter queimadas e minimizar os danos sociais, ambientais e econômicos.

O Painel El Niño 2026-2027 Boletim Mensal N° 02 - Julho de 2026 (BRASIL et al., 2026, p. 8) informa que:

“A agência norte-americana NOAA decretou o estabelecimento de condições de El Niño no Pacífico Equatorial. Ao longo de 2026, observou-se o aquecimento do Oceano Pacífico Equatorial central e leste com desvios que, nas últimas semanas, atingiram 3,0°C na região do Niño, junto à costa oeste da América do Sul

Previsões dos centros mundiais de meteorologia indicam a continuidade e intensificação do fenômeno nos próximos meses. Entre essas previsões, as da agência APEC Climate Center (APCC) indicam 100% de

probabilidade de manutenção das condições de El Niño forte até o final de 2026. As previsões da National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA) indicam evolução em direção a um fenômeno de forte intensidade, com 81% de probabilidade de atingir a categoria de muito forte no trimestre outubro novembro-dezembro

A previsão elaborada pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC)/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCME) para o trimestre agosto-setembro-outubro (ASO) de 2026 indica um padrão consistente de El Niño, com maior probabilidade de precipitação abaixo da faixa normal climatológica em grande parte do centro-norte do Brasil, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e em grande parte do Centro-Oeste.

Como agosto e parte de setembro ainda integram a estação seca, quando os acumulados médios são reduzidos, pequenos aumentos na precipitação já caracterizam totais acima da média climatológica. A expectativa é de pancadas de chuva localmente mais intensas, distribuídas de forma irregular e intercaladas por períodos prolongados sem precipitação.

Esse padrão mantém a preocupação com os impactos associados à persistência da estiagem, especialmente quanto ao aumento do risco de incêndios florestais e à redução da disponibilidade hídrica, uma vez que os intervalos secos favorecem o ressecamento da vegetação e limitam a recuperação dos níveis dos rios e da umidade do solo. Ao mesmo tempo, o fortalecimento do El Niño tende a atrasar o estabelecimento da estação chuvosa sobre o sul da Amazônia Legal, prolongando as condições típicas da estação seca durante parte da primavera, contribuindo para temperaturas acima da média em toda a região.”

1.1. Conceitos Importantes

Acidente: Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados que dão origem a uma consequência específica e indesejada de danos humanos, materiais ou ambientais

Abrigos Temporários: Abrigo organizado, dentro de uma instalação fixa e adaptado para esta finalidade, por um período determinado.

Alerta: o alerta é um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível a curto prazo e que deixa a defesa civil de prontidão.

Atenção: Uma atenção é usada quando o risco de um evento meteorológico ou hidrológico adverso é significativo, mas sua ocorrência, quanto à localização ou ao momento, ainda é incerta. Uma atenção significa que um evento adverso é possível.

Aviso: Um aviso é emitido quando um evento meteorológico ou hidrológico está acontecendo, é eminente ou provável. Um aviso significa que as condições do tempo configuram uma ameaça a vida ou propriedade.

Baixa umidade do ar: Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.

Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

Desabrigado: Pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pelo Sinpdec ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre

Desalojado: Pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo Sinpdec ou pelo empreendedor cuja atividade deu causa ao acidente ou desastre

Desastre: Resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios. (BRASIL, 2016).

Estado de calamidade pública: Situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido, de tal forma que a situação somente pode ser superada com o auxílio dos demais entes da Federação;

Estiagem: Desastre de evolução gradual (crônico) caracterizado pelo período prolongado de ausência ou redução acentuada das precipitações pluviométricas (chuvas), em que a umidade do solo e o balanço hídrico da região são severamente afetados, situando-se consideravelmente abaixo das médias históricas registradas

Incêndio: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.

Incêndio florestal: Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.

Plano de contingência: Conjunto de procedimentos e de ações previsto para prevenir acidente ou desastre específico ou para atender emergência dele decorrente, incluída a definição dos recursos humanos e materiais para prevenção, preparação, resposta e recuperação, elaborado com base em hipóteses de acidente ou desastre, com o objetivo de reduzir o risco de sua ocorrência ou de minimizar seus efeitos;

Prevenção: Ações de planejamento, de ordenamento territorial e de investimento destinadas a reduzir a vulnerabilidade dos ecossistemas e das populações e a evitar a ocorrência de acidentes ou de desastres ou a minimizar sua intensidade, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos e da capacitação da sociedade em atividades de proteção e defesa civil, entre outras estabelecidas pelos órgãos do Sinpdec;

Preparação: Ações destinadas a preparar os órgãos do Sinpdec, a comunidade e o setor privado, incluídas, entre outras ações, a capacitação, o monitoramento e a implantação de sistemas de alerta e da infraestrutura necessária para garantir resposta adequada aos acidentes ou desastres e para minimizar danos e prejuízos deles decorrentes;

Proteção e defesa civil: Conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres

Recuperação: Conjunto de ações de caráter definitivo tomadas após a ocorrência de acidente ou desastre, destinado a restaurar os ecossistemas, a restabelecer o cenário destruído e as condições de vida da comunidade afetada, a impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, a recuperar as áreas degradadas e a evitar a reprodução das condições de vulnerabilidade, incluídas a reconstrução de unidades habitacionais e da infraestrutura pública e a recuperação dos serviços e das atividades econômicas, entre outras ações definidas pelos órgãos do Sinpdec;

Resposta a desastres: Ações imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de manejo dos mortos e outras estabelecidas pelos órgãos do Sinpdec;

Risco de desastre: Probabilidade de ocorrência de significativos danos sociais, econômicos, materiais ou ambientais decorrentes de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis

Situação de emergência: Situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação;

Vulnerabilidade: Fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

1.2. Legislação Aplicável

- **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012** - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências
- **Decreto Federal nº 11.219, de 5 de outubro de 2022** - Regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres
- **Orientação Operacional nº 01/2026** - Ações de resposta (assistência humanitária) para municípios atingidos por desastres de seca ou estiagem
- **Instrução Normativa MDR nº 36, de 4 de dezembro de 2020** - Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.
- **Lei Complementar nº 910-GP/2012** – Estabelece o Plano Diretor Municipal - Instrumento da política de desenvolvimento urbano que orienta o uso e a ocupação do solo.
- **Código Penal - Decreto -Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940** - Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública

- **Código Penal - Decreto -Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940** - Artigo 13, § 2º - Servidores públicos que são formalmente advogados, convocados ou requisitados para atuar em ações de Defesa Civil passam a exercer uma função pública emergencial e assumem o dever legal de agir no âmbito das atribuições que lhes forem designadas.

1.3. A convocação, requisição ou avocação de servidores para atuação em Defesa Civil

A convocação ou requisição de servidores de outros quadros para atuar em ações de Defesa Civil durante eventos de emergência ou calamidade decorre das seguintes legislações:

- **Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC):**
 - Art. 4º São diretrizes da PNPDEC:
 - I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;
 - II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Neste aspecto, todos os entes federativos, assim como os seus órgãos, integram de forma articulada as ações de resposta a desastres.

- **Decreto do Chefe do Poder Executivo (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade):**

A Lei Federal nº 12.608/2012 (art. 7º e 8º) e a Portaria MDR nº 260/2022 autorizam os chefes do Poder Executivo (Prefeitos, Governadores e Presidente da República) a decretarem Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. Este decreto autoriza expressamente o poder executivo a mobilizar todos os órgãos públicos sob a coordenação do órgão de Defesa Civil, autorizando o remanejamento temporário de servidores de qualquer área para prestar auxílio humanitário e de socorro.

1.4. Instruções Para Uso do Plano

Este Plano está sendo elaborado para ser aplicado no (s) seguintes (s) cenários:

- **EVENTO NATURAL - GRUPO CLIMATOLÓGICO, SUBGRUPO SECA, TIPO:**
 - ESTIAGEM – Código nº 1.4.1.1.0;
 - Incêndio florestal - Código nº 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2;
 - Baixa umidade do ar - 1.4.1.4.0

O documento está estruturado com os seguintes tópicos: Apresentação, Introdução; Objetivos; COBRADE, Panorama do Município de NOVA MAMORÉ, Problemática, Atribuições e Articulação das Secretarias e Órgãos Municipais no Plano de Contingência, Conclusão, Referências, Anexo I (Sistema De Comando de Incidentes – SCI), Anexo II (Contatos), Anexo III (Rotas de Fuga) e Anexo IV (Pistas para pouso de aeronaves de pequeno porte).

O acionamento do Plano será para operações emergenciais, no entanto os órgãos e instituições envolvidas deverão manter-se atentos aos estados, fases e ações, a fim de manterem-se atuantes, independente do seu acionamento pelo Gabinete do Prefeito, assim como o acionamento do SCI (Anexo I).

Os órgãos e instituições deverão manter-se atualizados, articulados e integrados visando dar celeridade aos atendimentos.

Todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré devem manter estado de prontidão com equipe mínima disponível, disponibilizar profissionais para compor equipe de atendimento nas situações de emergência ou calamidade, disponibilizar máquinas e equipamentos quando necessário.

Em tempos de normalidade os órgãos e instituições devem atuar preventivamente de forma a minimizar os riscos de desastres.

1.5. Instruções para manutenção do Plano

Por se tratar de um documento dinâmico, deverá ser revisado e atualizado anualmente, de modo a garantir a máxima eficácia e operacionalidade ao longo do tempo. Para a obtenção de uma melhora contínua da execução do Plano de Contingência para Resposta aos Desastres, será utilizada a metodologia do Ciclo PDCA - Plan, Do, Check, Act, traduzindo para o português: Planejar, Executar, Checar e Atuar (Figura 1). Este ciclo é fundamentado em atividades planejadas e recorrentes cujo principal escopo é tornar os processos mais ágeis e claros para os envolvidos.

Figura 1 - PDCA



Para o alinhamento das operações emergenciais que podem ser acionadas mediante a ocorrência de desastres, é importante manter as equipes atualizadas e articuladas, visando dar celeridade aos atendimentos.

1.6. Abrangência de Aplicação

A vulnerabilidade hídrica é o grau de suscetibilidade de uma região, população ou ecossistema à escassez de água ou à deterioração de sua qualidade. Ela surge da combinação entre a disponibilidade natural do recurso e a capacidade socioeconômica de lidar com eventos climáticos extremos, poluição e desperdício. A vulnerabilidade é medida por quatro eixos principais:

- **Disponibilidade:** O volume real de água doce existente no território.
- **Acessibilidade:** A infraestrutura disponível para tratar e distribuir água potável de forma contínua.
- **Seguridade:** A regularidade do abastecimento, especialmente em períodos de seca e altas temperaturas.
- **Governança:** A capacidade institucional, as leis e o manejo para gerir crises hídricas e proteger os ecossistemas”

Neste contexto, este plano tem abrangência em todo o espaço territorial do município de Nova Mamoré, com o apoio e suporte de instituições das três esferas, conforme suas competências.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- Seu objetivo principal é gerenciar, agilizar, organizar e uniformizar as ações necessárias à prevenção e resposta a desastres e situações anormais que exijam intervenção do Departamento de Defesa Civil, garantindo a articulação coordenada entre os órgãos governamentais, entidades privadas, organizações não governamentais e a comunidade, assegurando a otimização dos recursos disponíveis e a eficiência no atendimento às populações afetadas.

2.2. Objetivos Específicos

- Estabelecer as ações a serem executadas na ocorrência de desastres, que permita a garantia da integridade física e moral da população, bem como preservar o patrimônio público e privado,
- Gerenciar e organizar juntamente com outros órgãos e entidades, ações de socorro e assistência a população vitimada;
- Organizar juntamente com outros órgãos e entidades, ações de reabilitação de cenários dos desastres;
- Promover, juntamente com outros órgãos e entidades, o restabelecimento dos serviços públicos essenciais.

3. COBRADE

A Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) é um sistema que classifica e padroniza a notificação de desastres no Brasil, facilitando o registro e a resposta a esses eventos. Criada com base na classificação internacional da ONU, ela organiza os desastres em grupos, subgrupos, tipos e subtipos, atribuindo um código numérico específico para cada evento e padronizando as notificações de desastres em todo o país. Além de facilitar a análise de dados e auxiliar no planejamento de prevenção e resposta.

Quadro 1 - Codificação Brasileira de Desastres

EVENTO	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1 - Natural	4 - Climatológico	1 - Seca	1 - Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0	
			3 - Incêndio	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1	
				2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2	

			o r e s t a l				
			4 B a i x a u m i d o a r	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0	

Fonte: MIDR (2026)

4. PANORAMA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Conforme o portal oficial da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, o município está localizado na porção noroeste/norte do Estado de Rondônia. Faz divisa com a República Federativa da Bolívia e o Rio Madeira, pela porção Oeste; com os Municípios de Porto Velho, Buritis de Campo Novo, na porção Leste; na porção Sul, com o Município de Guajará Mirim e, na porção Norte, com o Município de Porto Velho. Sua área geográfica é de 10.072 km², o que o coloca como o 4º município do Estado em extensão territorial (NOVA MAMORÉ, 2026).

4.1. População

O município teve uma população estimada para o ano 2025 de 28.701 habitantes, com densidade demográfica de 2,53 hab/km². A população rural e urbana foram estimadas em 12.097 e 16.604 habitantes, respectivamente (IBGE, 2025).

4.2. Vias de acesso

As vias de acesso Terrestre principais são através de estrada: BR 425 e BR 420 (linha D). A BR 425 dá acesso à Porto Velho – 280 km de distância de Nova Mamoré e, a Guajará-Mirim, distante 48 km de Nova Mamoré. A BR 420 dá acesso aos Distritos de Palmeiras e Nova Dimensão, estendendo-se até o Parque estadual Guajará-Mirim, na divisa com os Municípios de Campo Novo Buritis. Além destas, vias fluvias como o rio madeira, embora não seja uma via usual mas que pode ser utilizado. Ainda existem pistas de pouso homologadas que suportam aeronaves de pequeno porte.

4.3. Relevo

O território do Município de Nova Mamoré está localizado nas terras baixas da encosta setentrional do planalto brasileiro, cuja altitude média varia entre os 80 e 300 metros, sendo que os pontos mais altos são classificados como colinas suavizadas (NOVA MAMORÉ, 2026).

4.4. Hidrografia

Nova Mamoré está inserida na Região Hidrográfica do Rio Madeira. Abaixo está a lista e a divisão das principais microbacias, corpos d'água e mananciais que abastecem o município, que elas sofrem impactos diretos com o rebaixamento do lençol freático na seca.

Sua hidrografia é constituída pelas bacias dos Rios Mamoré e Madeira. Há, internamente, as microbacias dos rios Laje, Ribeirão, Araras e Taquara, sendo que nos três últimos encontram severos impactos ambientais, advindos da extração garimpeira e da derrubada das matas ciliares, para o plantio de pastagem (NOVA MAMORÉ, 2026).

4.4.1. Principais microbacias de influência no município

Rio Laje: É o corpo d'água mais crítico para o abastecimento urbano da sede no município (bacia com área de drenagem de aproximadamente 1.430 km²) devido a captação superficial de água que abastece a sede urbana de Nova Mamoré. Em estiagens severas, o monitoramento da vazão mínima do Igarapé Laje é o principal termômetro para o racionamento na cidade.

Sub-bacia do Rio Ribeirão: Cruza eixos viários importantes (como a BR-425) e drena extensas áreas de produção agropecuária da bacia leiteira do Ribeirão. Seus afluentes menores secam ou reduzem drasticamente a vazão entre julho e setembro.

Sub-bacia do Rio Araras: Outro importante curso d'água que corta a porção norte/central do município. Suas microbacias associadas sustentam pequenas propriedades rurais que dependem de poços rasos e cacimbas, vulneráveis à estiagem prolongada.

Sub-bacias de influência no distrito de Jacynópolis: Igarapé Formoso, Igarapé Vertente, Igarapé Oriente, rio Capivari, rio Jaci.

Sub-bacia de influência nos distritos de Nova Dimensão e Palmeiras: Igarapé Ribeirão

4.5. Clima

O clima predominante na região é de transição, do equatorial para o tropical quente-úmido, com duas estações definidas: seca e chuvosa. Segundo Koppen, citado no Projeto RADAM BRASIL (1978), o clima predominante no Estado é o tipo "Am", que corresponde às florestas tropicais, com chuvas do tipo monção. Caracteriza-se por elevadas precipitações, cujo total anual compensa a estação seca, permitindo a existência de floresta. As temperaturas médias anuais ficam em torno de 24° C e os valores da umidade relativa entre 80% a 85%. A precipitação pluviométrica média anual varia entre 1750 mm e 2750 mm, respectivamente menor e maior índice. A insolação é cerca de 1908 horas/ano. O período seco corresponde aos meses de Maio a Setembro (NOVA MAMORÉ, 2026).

4.6. Vegetação

A cobertura original de Nova Mamoré (Mapa de vegetação o IBGE/SUDAM, 1989) aponta para Floresta Ombrófila Densa Submontana (Ds) e Aberta (As). Nova Mamoré apresenta uma das mais elevadas taxas de desmatamento do Estado de Rondônia. O processo de ocupação e colonização do município favoreceu a substituição de áreas de florestas nativas por cultivo agrícola e gramíneas, para a formação de pastagens. A exploração do ouro, embora tenha sido localizado, também causou severos impactos ambientais significativos em relação à biodiversidade, provocando o empobrecimento genético e econômico das florestas nativas, que ainda não podem ser mensurados. Todas essas atividades continuam sendo praticadas no

Município, porém de forma e intensidade distintas das décadas anteriores (1970 e 1980), em função das limitações dos recursos naturais, do contexto socioeconômico e de leis ambientais mais severas, com órgãos ambientais mais atuantes (NOVA MAMORÉ, 2026).

O município abriga em parte, importantes áreas de proteção ambiental e unidades de conservação em seu território.

Unidades de Conservação

- **Parque Estadual Guajará-Mirim:** Unidade de proteção integral que possui cerca de 95% de sua área total localizada no território de Nova Mamoré.
- **Parque Extrativista Jaci-Paraná:** Reserva destinada à exploração sustentável.
- **Parque Extrativista Preto:** Área de uso sustentável parcialmente inserida nos limites municipais.
- **Parque Nacional Pacaás Novos:** Unidade federal de conservação que também abrange parte do território de Nova Mamoré.

4.7. Solo

O solo, com maior incidência no Município, é o Latossolo Amarelo Álico, com sérias limitações ao desenvolvimento de culturas exigentes em condições ideais de fertilidade e acidez. Nesse solo, a fertilidade natural é baixa e o teor de alumínio tóxico é alto, impedindo o bom desenvolvimento de culturas básicas implantadas pela agricultura familiar, tais como, o arroz, milho e feijão. Também há ocorrência de solos da classe Podzólico Vermelho-Escuro Eutrófico (NOVA MAMORÉ, 2026).

4.8. Uso e ocupação do solo

Sob o aspecto urbano, o município de Nova Mamoré é composto pela sede e por cinco distritos:

- Distrito de Araras;
- Distrito de Marechal Rondon.
- Distrito de Palmeiras;
- Distrito de Nova Dimensão;
- Distrito de Jacynópolis;

Além desses, há a localidade histórica de Vila Murtinho, à margem do rio Madeira.

Em seu território encontram-se localizadas, no todo ou partes, de 04 (quatro) reservas indígenas:

- Terras Indígenas Igarapé Ribeirão,
- Reserva dos Karipunas,
- Terras Indígenas Laje,
- Terras indígenas Uru-eu-wau-wau.

Com relação às áreas ambientalmente protegidas, o município conta com as áreas de Preservação Permanente, as reservas legais e unidades de conservação, já elencadas no tópico “vegetação”.

O município conta ainda com área destinada à produção agropecuária. Dos 10.070,490 km², 618.821,75 ha são propriedades rurais, com 344.403,15 ha de pastagem em 5.288 propriedades rurais (IBGE, 2022; IDARON, 2024).

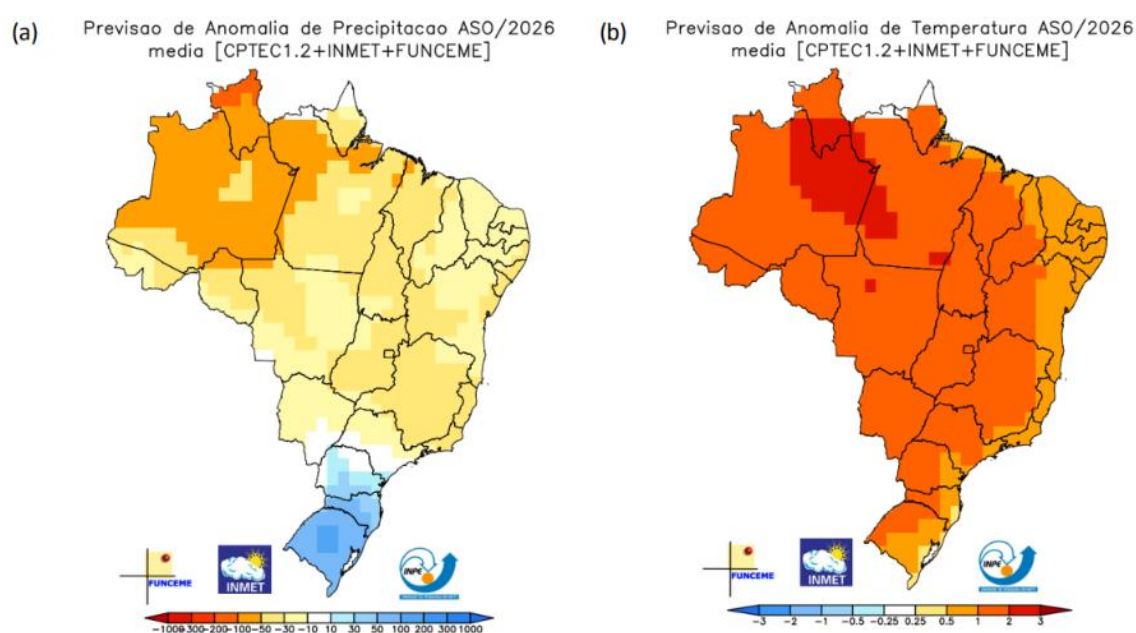
5. PROBLEMÁTICA

A elaboração deste Plano de Contingência fundamenta-se nos prognósticos climáticos e nos fatores de vulnerabilidade socioambiental que afetam o município de Nova Mamoré frente a eventos críticos de escassez hídrica. Conforme apontam os prognósticos e boletins de monitoramento do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e do Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), os desastres de evolução gradual associados à seca e à estiagem na Região Norte são fortemente potencializados por macrofenômenos climáticos, a exemplo do fenômeno *El Niño*.

Relatórios técnicos do CENSIPAM e análises hidrometeorológicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (SEDAM) indicam que o aquecimento anômalo das águas do Oceano Pacífico altera severamente os regimes de umidade na Amazônia. Isso resulta em uma redução drástica dos índices pluviométricos na bacia regional, elevação acentuada das temperaturas médias e diminuição crítica da vazão dos rios e microbacias locais. Essa dinâmica amplifica o estresse hídrico muito além da sazonalidade habitual, superando a capacidade de resiliência natural do município.

No âmbito normativo e operacional do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), regulamentado pela Instrução Normativa MIDR nº 36/2020, a estiagem caracteriza-se não apenas pela ausência de chuvas, mas pelo desequilíbrio crítico entre a oferta e a demanda de água. No município, essa vulnerabilidade climática é agravada por fatores antrópicos identificados em diagnósticos regionais e relatórios da SEDAM, tais como o crescimento populacional, o uso desregulado de recursos hídricos, perdas expressivas nos sistemas de captação e a perfuração desordenada de poços sem a devida outorga. A imagem 1 apresenta anomalias de precipitação no trimestre Agosto-Setembro-Outubro de 2026:

Figura 2 - Previsão sazonal de (a) anomalias de precipitação (mm) e (b) anomalias da temperatura média do ar (°C), obtida pelo modelo objetivo multimodelo INMET/CPTEC/FUNCEME, para o trimestre agosto-setembro-outubro (ASO) de 2026. Fonte: INMET.



Fonte: INMET (2026 p. 20)

Com relação à precipitação, a análise aponta que o município de Nova Mamoré está em zona de anomalia **negativa de precipitação**, ou seja, chuvas abaixo da média histórica. Isso reforça a perspectiva de um período seco prolongado e restrição hídrica acentuada na região. Com relação às anomalias de temperatura, a coloração laranja-escuro indica uma **anomalia positiva de temperatura**, com desvios acima da média climatológica.

A conjunção de chuvas abaixo da média com temperaturas do ar elevadas potencializa drasticamente a evapotranspiração, a secura da vegetação e o risco de desastres associados à estiagem, como incêndios florestais e queimadas urbanas/rurais.

Esse cenário traduz-se em impactos de grande magnitude.

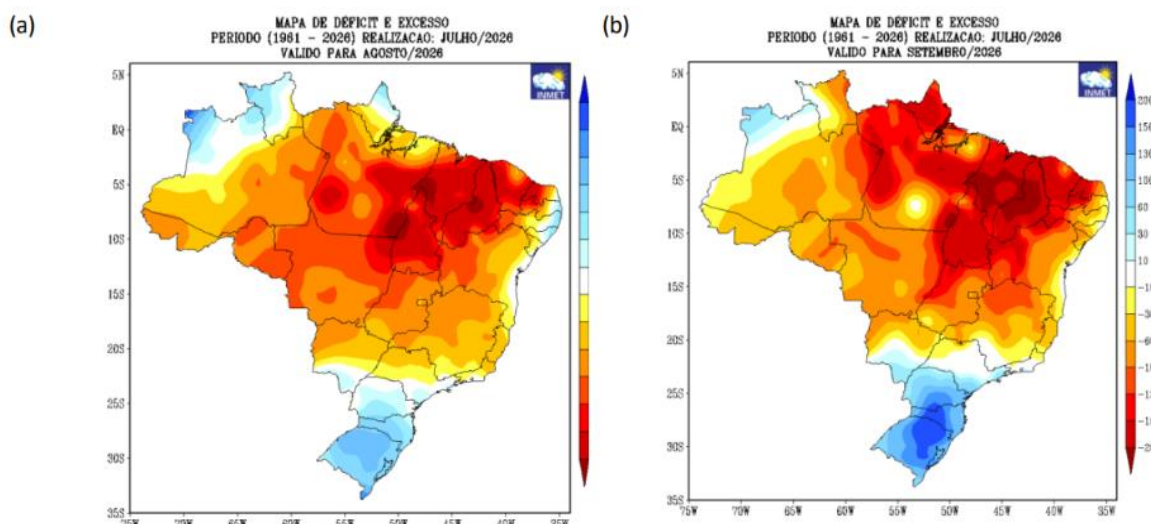
O desabastecimento quantitativo e qualitativo afeta diretamente o consumo humano e a dessedentação animal, situação agravada pelo secamento de poços superficiais (*poços amazônicos*) e falhas na captação convencional. Conforme diretrizes operacionais do Ministério da Saúde e dados de monitoramento de qualidade do ar da SEDAM, a baixa umidade do ar e o calor intenso intensificam a desidratação e o agravamento de patologias respiratórias. Esse quadro torna-se crítico devido à alta incidência de incêndios florestais e queimadas estimuladas pelo clima seco, cujos particulados tóxicos suspensos afetam severamente grupos vulneráveis, como crianças e idosos, comprometendo a segurança hídrica.

A estiagem severa também compromete a umidade do solo e afeta de forma direta a sustentabilidade da economia municipal. Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), a agropecuária responde por 41,67% do Produto Interno Bruto (PIB) de Nova Mamoré, com uma parcela significativa da população economicamente ativa residente na zona rural. A escassez de água resulta na quebra de safras, queda drástica na produção leiteira e risco de mortandade em rebanhos bovinos, na piscicultura e em granjas, provocando impacto econômico e na base produtiva local.

A retração da produção agropecuária local repercute indiretamente em todo o município, reduzindo a oferta de gêneros alimentícios *in natura* e de produtos de origem animal nos mercados locais. Essa quebra de cadeia afeta diretamente a execução de políticas públicas essenciais de segurança alimentar e apoio à agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Neste aspecto, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET, (2026, p. 5) aponta no Prognóstico agroclimático para o período de agosto, setembro e outubro de 2026, que “ao longo do trimestre, a previsão indica uma redução progressiva dos níveis de água no solo” e que “a combinação de temperaturas elevadas e baixa umidade poderá aumentar o risco de incêndios em vegetação, com potenciais impactos sobre áreas agrícolas, pastagens e remanescentes de vegetação nativa”. Conforme a imagem 2, a previsão de deficiência hídrica (DEF) e do excedente hídrico (EXC) (mm) considerando capacidade de água disponível (CAD) de 100 mm para (a) agosto, (b) setembro no Brasil é de persistência de restrição hídrica acentuada nos meses críticos para o trimestre, refletindo o período seco característico da região. A Capacidade de Água Disponível (CAD) refere-se à quantidade máxima de água que o solo consegue reter na zona radicular (camada explorada pelas raízes das plantas) e que pode ser efetivamente utilizada pela vegetação, situando-se entre a capacidade de campo (limite superior de retenção sem escoamento gravitacional) e o ponto de murcha permanente (limite em que a planta não consegue mais extrair água).

Figura 3 - Previsão de deficiência hídrica (DEF) e do excedente hídrico (EXC) (mm) para (a) agosto, (b) setembro no Brasil, considerando capacidade de água disponível (CAD) de 100 mm.



Fonte: INMET (2026 p. 22)

O cenário para o mês de setembro de 2026 (Mapa b) mantém a restrição hídrica iniciada em agosto, com intensificação do déficit no solo, evidenciando que o mês de setembro permanece como um dos momentos mais secos e vulneráveis do ciclo anual no município.

A ocorrência de estiagens prolongadas combinadas com temperaturas elevadas gera um forte estresse hídrico no ecossistema vegetal, comprometendo severamente a cobertura vegetal e a biodiversidade local. Nas áreas de proteção ambiental — que abrangem Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais — esse impacto assume proporções críticas. O ressecamento da vegetação e o acúmulo de biomassa seca elevam drasticamente a vulnerabilidade a incêndios florestais de grande escala, que destroem habitats naturais essenciais para a fauna silvestre, comprometem a regeneração florestal e afetam os recursos hídricos superficiais. Além disso, nas Terras Indígenas e Reservas Legais, a degradação da vegetação nativa prejudica diretamente a segurança alimentar e as práticas tradicionais de subsistência das comunidades locais, exigindo ações integradas de prevenção, combate e posterior recuperação das áreas degradadas por parte dos órgãos competentes.

6. ATRIBUIÇÕES E ARTICULAÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plancon por sua natureza multidisciplinar, funciona de forma integrada entre órgãos municipais e instituições de outras esferas, instituições da sociedade civil organizada, instituições religiosas e a comunidade de forma geral. Para tanto, estabelece-se as suas principais atribuições como forma de nortear as ações de cada ente.

QUADRO 2 - Atribuições dos Órgãos e Instituições para o acionamento do Plancon

ACIONAMENTO DO PLANCON ^{1,2,3,4}				
ESTADO	FASES	PRINCIPAIS IMPACTOS PREVISTOS	AÇÕES IMEDIATAS	SCI
OBSERVAÇÃO Situação sob controle, monitoramento de rotina.	PREVENÇÃO Medidas são adotadas visando a não ocorrência de desastres ou a preparação da população para os inevitáveis.	Impactos leves: Início da redução de água em poços e igarapés; Alerta para agricultores sobre irrigação; Desconforto térmico leve; Risco inicial de queda na produtividade agrícola.	Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Início do monitoramento climático e emissão de boletins e alertas. Sec. Mun. de Meio Ambiente (SEMA): Monitoramento climático e diagnóstico de áreas suscetíveis a incêndios florestais; Execução de campanhas educativas preventivas e intensificação da fiscalização; Incentivo à recuperação de nascentes e manutenção dos corpos hídricos; Implantar plano de arborização com objetivo de amenizar o microclima. Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural (SEMDRU): Execução de campanhas educativas voltadas ao setor agropecuário e incentivo à recuperação de nascentes e manutenção dos corpos hídricos. Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (CAERD): Monitoramento contínuo da vazão e dos níveis de captação superficial de água SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): Monitoramento contínuo de índices de queimadas, emissão de dados de focos de calor estaduais, apoio na fiscalização e execução de campanhas educativas em conjunto com os órgãos municipais. Energisa/RO: Monitoramento preventivo das redes de distribuição elétrica situadas em áreas rurais e florestais de alto risco de incêndio, além de manutenções preventivas de limpeza de faixa para evitar curtos-circuitos provocados por vegetação seca ou fagulhas.	Não necessário
ATENÇÃO Nível moderado de risco	MITIGAÇÃO Ações destinadas a diminuir ou limitar os impactos e a intensidade de desastres para a população.	Impactos moderados: Dificuldade de abastecimento em comunidades rurais; Ressecamento de mucosas; Problemas respiratórios e sangramento nasal; Perdas iniciais em lavouras de milho, arroz e feijão; Pressão sobre pecuária extensiva; Risco de focos de queimadas e incêndios;	Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Condução de campanhas educativas preventivas e avaliação inicial de poços e rotas de abastecimento de água. Sec. Mun. de Meio Ambiente (SEMA): Coordenação para a contratação e preparação de brigadas de combate a incêndios caso necessário; Monitoramento climático e diagnóstico de áreas suscetíveis a incêndios florestais; Execução de campanhas educativas preventivas e intensificação da fiscalização; promoção de cursos e informações sobre recuperação de áreas degradadas, desassoreamento de corpos hídricos e nascentes e nascentes e temas pertinentes. Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural (SEMDRU): Monitoramento e cadastramento preventivo de famílias rurais suscetíveis ao desabastecimento; monitoramento de incêndios e queimadas no âmbito de propriedades rurais e áreas protegidas; Execução de campanhas educativas voltadas ao setor agropecuário e incentivo à recuperação de nascentes e manutenção dos corpos hídricos. Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania (SEMASC): Monitoramento e cadastramento inicial de famílias vulneráveis; Preparação de processos administrativos para aquisição preventiva de água potável e suprimentos humanitários. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Distribuição de orientações preventivas à população vulnerável sobre os riscos da baixa umidade, calor e fumaça; Manutenção preventiva da qualidade da água e estrutura dos pontos de distribuição comunitária de água Sec. Mun. de Obras Públicas (SEMOSP): Manutenção preventiva da estrutura dos pontos de distribuição comunitária de água potável e verificação de caminhos-pipa Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (CAERD): Monitoramento contínuo da vazão e dos níveis de captação superficial de água SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): Monitoramento contínuo de índices de queimadas, emissão de dados de focos de calor estaduais, apoio na fiscalização e execução de campanhas educativas em conjunto com os órgãos municipais. Energisa/RO: Monitoramento preventivo das redes de distribuição elétrica situadas em áreas rurais e florestais de alto risco de incêndio, além de manutenções preventivas de limpeza de faixa para evitar curtos-circuitos provocados por vegetação seca ou fagulhas.	Não necessário
ALERTA Risco elevado, ações emergenciais iniciadas; Mobilização operacional.	PREPARAÇÃO Ações estratégicas voltadas para capacitar órgãos públicos, agentes e a população com o objetivo de otimizar a resposta rápida e segura diante de desastres inevitáveis.	Impactos graves: Seca prolongada; Calor extremo e tempo abafado; escassez de água potável; Aumento de queimadas em pastagens e áreas agrícolas; Aumento risco de incêndios florestais; Perdas significativas na produção de leite e carne; Desidratação; Ressecamento de mucosas; Aumento de doenças respiratórias.	Câmara Municipal de Nova Mamoré: Atuar como elo de comunicação com a comunidade local, auxiliando na divulgação de alertas e orientações de Defesa Civil; Condução de campanhas educativas preventivas e avaliação inicial de poços e rotas de abastecimento de água. Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Emissão de relatórios e pareceres técnicos preliminares para avaliação do quadro de anormalidade. Sec. Mun. de Meio Ambiente (SEMA): Monitoramento climático e diagnóstico de áreas suscetíveis a incêndios florestais; Execução de campanhas educativas preventivas e intensificação da fiscalização sobre recuperação de áreas degradadas, desassoreamento de corpos hídricos e nascentes e temas pertinentes. Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania (SEMASC): Preparação de processos administrativos para aquisição preventiva de água potável e suprimentos humanitários. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Distribuição de orientações preventivas à população vulnerável sobre os riscos da baixa umidade, calor e fumaça; Manutenção preventiva da qualidade da água e estrutura dos pontos de distribuição comunitária de água; preparação e manutenção de equipe, insumos e medicamentos. SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): Monitoramento contínuo de índices de queimadas, emissão de dados de focos de calor estaduais, apoio na fiscalização e execução de campanhas educativas em conjunto com os órgãos municipais. Sec. Mun. de Obras Públicas (SEMOSP): Manutenção preventiva da estrutura dos pontos de distribuição comunitária de água potável e verificação de caminhos-pipa. Corpo de Bombeiros Militar: Manutenção de estado de prontidão com equipe mínima disponível e planejamento de atuação. Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (CAERD): Planejamento preliminar de possíveis esquemas de racionamento e manutenções corretivas nas redes SEMDRU – Monitoramento e cadastramento preventivo de famílias rurais suscetíveis ao desabastecimento; monitoramento de focos de incêndios e queimadas no âmbito de propriedades rurais e áreas protegidas; Execução de campanhas educativas voltadas ao setor agropecuário	Preparado (pré-designação de funções e equipes)
		Impactos críticos: Risco altíssimo de incêndios florestais; Colapso no abastecimento urbano e rural; Mortalidade de animais; Perdas totais em lavouras de subsistência; Paralisação parcial da economia local; Aumento de internações por desidratação e insolação; Problemas respiratórios graves;	Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Assumir a Coordenação Geral das operações de resposta, atuando como o núcleo central do Sistema de Comando de Incidentes (SCI); Fornecer subsídios técnicos, relatórios e dados atualizados para a decretação de Situação de Emergência pelo Gabinete do Prefeito; Monitorar ininterruptamente a evolução da crise e coordenar o fluxo de informações entre as secretarias municipais e os órgãos de apoio (PM, PRF, Bombeiros); Gerenciar a logística de distribuição emergencial de água e suprimentos essenciais, garantindo que as demandas críticas sejam priorizadas Gabinete do Prefeito: Decisão e decreto de Situação de Emergência com base nos relatórios da Defesa Civil; acionamento formal do Sistema de Comando de Incidentes (SCI). Câmara Municipal de Nova Mamoré: Analisar, debater e votar projetos de lei, créditos suplementares ou medidas de interesse público necessárias para o enfrentamento da crise.	Acionamento pleno (comando unificado e integração total)

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – DEPDEC - E-mail: defesacivil@novamamore.ro.gov.br gabinete@novamamore.ro.gov.br

Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Situação crítica; Resposta imediata.	RESPOSTA Controle e coordenação das ações de respostas; Articulação dos esforços atuando com o objetivo comum de estabilizar a situação crítica com ações: De socorro: quando todo o esforço é feito no sentido de se evitar perdas humanas na área atingida. Assistencial: quando são criadas condições de abrigo, alimentação e atenção médica às vítimas	Risco exaustão e choque térmico; Estresse hídrico severo para a vegetação e agricultura, redução drástica nos reservatórios de água e rios.	Sec. Mun. de Estradas e Logística (SEMEL): Disponibilizar máquinas, caminhões e equipamentos pesados para abertura de aceiros e manutenção de vias de acesso. Sec. Mun. de Obras Públicas (SEMOSP): Operação de caminhões-pipa para abastecimento emergencial e instalação de pontos de captação/distribuição. Sec. Mun. de Fazenda (SEMAF): Execução de procedimentos legais para compras emergenciais e controle de custos da operação. Sec. Mun. Planejamento e Administração (SEMAP): Apoio logístico à instalação do Posto de Comando do SCI; Disponibilização de informação sobre pessoal para compor as equipes. OUVIDORIA MUNICIPAL – Atendimento à população e direcionamento dos casos para atendimento. SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): apoio à SEMA e atuação na redução dos focos de incêndios; SEMAF, SUPEL, Controladoria Geral e Fiscalização, PGM – Dar prioridade aos processos administrativos referentes às ações de resposta ao desastre para atendimento à população atingida, em conforme com a legislação em vigor. Polícia Militar (PM): Garantia da ordem pública nos pontos de distribuição de água e apoio em evacuações de áreas críticas. Polícia Rodoviária Federal (PRF): Controle do tráfego e garantia de fluidez nas rodovias federais (BR-425) afetadas por fumaça ou demandas de socorro. CIRETRAN: Organização do fluxo viário urbano e controle de tráfego em vias terrestres e rotas de abastecimento. Corpo de Bombeiros Militar: Atuação direta no combate a incêndios, busca, salvamento e atendimento pré-hospitalar. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Atendimento médico emergencial e suporte às vítimas de insolação, desidratação e problemas respiratórios, queimaduras e outros problemas decorrentes da estiagem e dos incêndios.	
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA Necessidade de intervenção federal		Impactos devastadores: Êxodo rural; Colapso da pecuária extensiva; Perdas irreversíveis na agricultura familiar; Crise alimentar e hídrica; Necessidade de intervenção federal para garantir sobrevivência da população	Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Manter a Coordenação do Comando Unificado de Incidentes, integrando todos os órgãos locais, estaduais, federais e forças militares mobilizados; Centralizar a interface institucional para o preenchimento e acompanhamento dos Planos de Trabalho e solicitações de recursos federais/estaduais via sistema S2iD; Supervisionar a montagem e o funcionamento de abrigos temporários em conjunto com a Secretaria de Assistência Social; Responsabilizar-se pelo mapeamento e atualização constante das áreas de maior risco, definindo prioridades de evacuação e salvamento junto ao Corpo de Bombeiros e Forças Armadas; Coordenar a comunicação oficial à população e aos meios de comunicação, centralizando as diretrizes de segurança pública e assistência humanitária Gabinete do Prefeito: Decreto de Estado de Calamidade Pública e articulação institucional com governos estadual e federal via plataforma S2iD; Câmara Municipal de Nova Mamoré: Acompanhamento e fiscalização rigorosa das ações de resposta e dos gastos públicos emergenciais extraordinários; Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania (SEMASC): Organização e gerenciamento de abrigos temporários para desalojados/desabrigados e distribuição em larga escala de assistência humanitária. Sec. Mun. de Fazenda (SEMAF): Identificação e captação de recursos financeiros extraordinários junto ao Estado e à União para o enfrentamento da calamidade. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Atuação para o suporte hospitalar e pré-hospitalar em massa às vítimas de desastres e agravos severos decorrentes da fumaça, calor extremo e surtos epidêmicos e queimaduras; Gestão integrada com a rede estadual de saúde para a remoção de pacientes críticos e remanejamento de insumos e medicamentos essenciais; Monitoramento epidemiológico contínuo e implementação de medidas de vigilância em saúde nos abrigos temporários e áreas afetadas. CIRETRAN: Organização do fluxo viário urbano e controle de tráfego em vias terrestres e rotas de abastecimento. SEMAF, SUPEL, Controladoria Geral e Fiscalização, PGM – Dar prioridade aos processos administrativos referentes às ações de resposta ao desastre para atendimento à população atingida, em conforme com a legislação em vigor. Forças Armadas: Emprego de tropas, engenharia militar, apoio logístico nacional e transporte de suprimentos de ajuda humanitária a áreas isoladas. OUVIDORIA MUNICIPAL – Atendimento à população e direcionamento dos casos para atendimento. SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): apoio à SEMA e atuação na redução dos focos de incêndios Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Polícia Militar (PM): Escolta prioritária para comboios de ajuda humanitária, comboios de água e comboios de evacuação em massa sob jurisdição federal e estadual. Corpo de Bombeiros Militar e demais forças operacionais: Integração total no Comando Unificado de Incidentes para contenção de danos em grande escala	Operação máxima (articulação com instâncias estaduais e federais)
	RECUPERATIVA Ações de reabilitação dos serviços essenciais, reestruturação da		Gabinete do Prefeito: Coordenação política e articulação institucional com os governos estadual e federal para a captação de recursos destinados à reconstrução; Avaliação global da eficácia das medidas adotadas durante a crise e formalização do encerramento do período de anormalidade junto aos órgãos competentes. Câmara Municipal de Nova Mamoré: Fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, obras de reconstrução e prestação de contas dos recursos públicos aplicados na fase pós-desastre; Apreciação de propostas legislativas voltadas à normalização administrativa, renegociação de prazos fiscais ou concessão de benefícios tributários às populações e setores econômicos afetados. Defesa Civil Municipal (DEPDEC): Condução formal do processo de desmobilização do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), encerrando as operações táticas de campo, desmobilizando o Posto de Comando e realizando a reunião de encerramento com as instituições envolvidas; Conclusão dos trâmites administrativos e prestação de contas dos recursos federais e estaduais recebidos através da plataforma S2iD; Atualização do Plano de Contingência (Plancon) com base nas situações adversas ocorridas durante o desastre ocorrido. Sec. Mun. de Planejamento e Administração (SEMAP) e Sec. Mun. de Fazenda (SEMAF): Fechamento contábil e financeiro de todas as despesas extraordinárias executadas durante a situação de emergência ou calamidade; Elaboração de planos de trabalho detalhados para a recuperação de ativos públicos danificados, visando à obtenção de transferências voluntárias da União e do Estado. Sec. Mun. de Obras Públicas (SEMOSP) e Sec. Mun. de Estradas e Logística (SEMEL): Execução de obras e serviços de engenharia para a reconstrução definitiva ou reparo de pontes, estradas vicinais, bueiros e infraestruturas urbanas danificadas; Limpeza geral das áreas públicas atingidas por sedimentos, entulhos ou resíduos acumulados durante a estiagem ou inundações. Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania (SEMASC): Desativação gradual e segura dos abrigos temporários, garantindo o retorno assistido ou o encaminhamento definitivo das famílias desalojadas/desabrigadas; Manutenção do acompanhamento psicossocial e entrega continuada de cestas básicas, donativos ou benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade pós-desastre.	

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – DEPDEC - E-mail: defesacivil@novamamore.ro.gov.br gabinete@novamamore.ro.gov.br

Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

RECUPERAÇÃO Restabelecimento das condições de normalidade.	infraestrutura danificada, atendimento continuado às vítimas e prestação de contas dos recursos aplicados		Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA): Monitoramento epidemiológico pós-desastre para controle de possíveis surtos de doenças decorrentes da contaminação da água, poeira ou alteração ambiental; Reestruturação e normalização dos atendimentos nas unidades de saúde afetadas pela alta demanda durante a crise; Prestação de apoio psicológico à população e aos profissionais que atuaram na resposta direta ao desastre. Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural (SEMDRU): Levantamento dos prejuízos sofridos pela agricultura familiar e pecuária local para apoio na renegociação de dívidas agrícolas e emissão de laudos de perdas; Apoio técnico aos produtores na recuperação de áreas degradadas, nascentes afetadas e reestruturação de sistemas produtivos locais. Sec. Mun. de Meio Ambiente (SEMA): Avaliação dos impactos ambientais de médio e longo prazo decorrentes de incêndios florestais ou escassez hídrica; Elaboração de planos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e intensificação de ações de educação ambiental preventiva para o ciclo seguinte. Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, PRF e Forças Armadas: Desmobilização gradual das estruturas operacionais de combate direto e salvamento, retornando às atividades ordinárias de patrulhamento e prontidão; Envio de relatórios técnicos de atuação às autoridades municipais para compor o histórico estatístico e documental do evento SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental): Atua no levantamento e avaliação dos impactos ambientais de médio e longo prazo decorrentes da estiagem e dos incêndios florestais, além da elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e orientação técnica para a regeneração ambiental. ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade): Participa da avaliação dos danos ecológicos nas unidades de conservação federais afetadas pelo fogo, colaborando nos planos de recuperação da biodiversidade e dos habitats naturais atingidos. FUNAI (Fundação dos Povos Indígenas): Auxilia na reestruturação e no apoio pós-desastre às comunidades indígenas, avaliando perdas em roças de subsistência, garantindo a retomada segura da segurança alimentar e auxiliando na recuperação das áreas tradicionais afetadas. Energisa/RO: Executa a vistoria, o reparo definitivo e a reconstrução de redes de distribuição de energia elétrica eventualmente danificadas nas áreas rurais e de entorno durante o período crítico, restabelecendo a normalidade do serviço para os consumidores afetados	
--	---	--	---	--

Obs¹.: Todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré devem manter estado de prontidão com equipe mínima disponível, disponibilizar profissionais para compor equipe de atendimento nas situações de emergência ou calamidade, disponibilizar máquinas e equipamentos quando necessário.

Obs².: Rol de atribuições exemplificativo, podendo ser ampliado ou reduzido a depender do estado, do desastre e da sua intensidade.

Obs³.: Em tempos de normalidade os órgãos e instituições devem atuar preventivamente de forma a minimizar os riscos de desastres.

Obs⁴.: Outros órgãos e instituições poderão ser integradas durante o acionamento do Plancon, a depender do desastre em curso e da sua gravidade.

CONCLUSÃO

Este Plano de Contingência estabelece as diretrizes estratégicas, procedimentos operacionais e ações emergenciais indispensáveis para orientar a atuação da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (PMNM) diante de situações de risco e desastres. Seu objetivo central é garantir uma resposta rápida, coordenada e eficiente, reduzindo o impacto de eventos adversos.

A efetividade deste plano baseia-se na integração e na sistematização do trabalho executado pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, atuando de forma alinhada com as demais secretarias municipais, órgãos públicos estaduais, federais e entidades parceiras.

A Defesa Civil desempenha um papel crucial ao estruturar ações continuadas destinadas a mitigar os danos de eventos calamitosos, sejam eles de origem natural ou provocados pela ação humana.

Por fim, reitera-se que a gestão de riscos e desastres é um compromisso coletivo. Fundamentado no princípio de que nenhum governo, isoladamente, é capaz de suprir todas as demandas e complexidades de uma emergência, este plano reforça a importância da cooperação continuada entre o poder público, os profissionais contratados, os voluntários e a comunidade de Nova Mamoré.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instrução Normativa nº 2 de dezembro de 2016**. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Manual de Proteção e Defesa Civil, 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Meteorologia et al. **Painel El Niño 2026-2027**: boletim mensal, n. 02, julho/2026. Brasília: INMET/INPE/ANA/CEMADEN/SGB/SEDEC/CENSIPAM, 2026. 8 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). **Boletim Agroclimatológico Mensal: agosto de 2026**. Brasília: INMET, 2026. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br>. Acesso em: 30 ago. 2026.

FERNANDES NETO, Tarcísio de Moura. **Utilização da ferramenta de sistema de informação geográfica para mapear o risco de inundação e alagamento da cidade de Assú/RN** - 2019.

MACHADO Lenon Couto; PAZ, Fabio Josende. **Proposta de um Plano de Contingencial Empresarial no Ramo Securitário em Bagé/RS**. Revista da Mostra de Trabalhos de Conclusão de Curso. ISSN 2595-3605, Urcamp Bagé - RS, vol. 1, n.1, 2017.

NOVA MAMORÉ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ (RO). **Portal oficial do Município de Nova Mamoré**. Nova Mamoré, 2026. Disponível em: <https://www.novamamore.ro.gov.br>. Acesso em: 29 ago. 2026.



SCI SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES



APRESENTAÇÃO

O SCI, é uma ferramenta gerencial e possui as seguintes características:

- Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer combinação de órgãos e jurisdições;
- Ser simples para novos usuários;
- Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias

1. FATORES A SEREM VERIFICADOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

- **A Situação envolve alto risco** - Os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistema e serviços comprometidos; além de impacto ao meio ambiente.
- **A Situação ser dinâmica** – Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finalmente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.
- **A Situação ser complexa** - As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque envolvem problemas por si só complexos (resgates, técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.
- **A Situação ser confusa** – Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridade e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

2. AÇIONAMENTO E O EMPREGO DO SCI

Esta ferramenta será acionada por decisão do Prefeito do município de Nova Mamoré, ouvida a Diretoria de Departamento de Defesa Civil Municipal ou o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar ou ainda, quando constatadas as seguintes situações:

- a) A Defesa Civil, com o apoio da secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Obras e Serviços Públicos, Trabalho e Ação Social, Gabinete, etc.), concluir que não conseguirá, isoladamente, *usando procedimentos de rotina*, normalizar a situação, necessitando para isso o apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;
- b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma situação crítica no município de Nova Mamoré.

3. ROTEIRO PARA ATIVAÇÃO E EMPREGO DO SCI

Após consenso entre as autoridades acima, o Prefeito Municipal instalará o SCI para o gerenciamento da situação crítica e pessoalmente comporá ou designará um representante do município para compor o **Comando Unificado** da operação

O prefeito municipal ou representante da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (PMNM) designará o local para instalação do **Posto de Comando**. O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolve as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica.

O Prefeito Municipal ou representante da PMNM designado acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião do Posto de Comando.

O Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do Sistema de Comandos e Incidentes (SCI).

Instalado o Sistema de Comandos e Incidentes e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando Unificado manterá controle dos recursos empregados (humano e material).

Quando a situação crítica for restabelecida ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCI será desmobilizado.

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando Unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCI, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando, que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle a situação. O local definido pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido no terreno e deve possuir as seguintes características.

4. LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE COMANDO

- Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação
- Deve estar em um local seguro
- Deve ainda ser de fácil acesso e localização
- Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação
- Deve permitir a sua expansão física (ocupa mais espaço) caso a estrutura de comando aumente

Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando Unificado em situações onde ele estará na cena das operações

5. COMPOSIÇÃO DO CSI

5.1. Comando Unificado

O Comando Unificado é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e da execução do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos e é formado pelo Staff de Comando e Staff Operacional e coordenado pela Defesa Civil Municipal.

Preferencialmente, os Staffs serão compostos por um representante de cada órgão responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade, habilidade e poder decisório dentro do órgão.

As atribuições do comando unificado são as seguintes:

- Instalar o SCI;
- Supervisionar as operações;
- Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- Determinar objetivos estratégicos;
- Desenvolver um plano de ação;
- Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- Gerenciar os recursos disponíveis;
- Coordenar as atividades como um todo;
- Garantir a segurança;
- Coordenar as atividades com outros órgãos;
- Divulgar informações para a mídia;
- Registrar as informações referentes à operação.

- Executar o chek-in dos recursos que chegam a operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- Juntar forças-tarefas combinando recursos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5.1.1. Staff de comando

• Coordenador de Segurança

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos. As atribuições da Coordenação de Segurança são:

- Obter as informações sobre o SCI;
- Avaliar o risco potencial da operação e identifica os requisitos gerais de segurança;
- Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do risco
- Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- Manter registro das situações inseguras constatadas;
- Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

• Coordenação de Ligações

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCI.

As atribuições da Coordenação de Ligações são:

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- Identificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- Atender às solicitações do Comando para estabelecer contato com os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação;
- Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos.

• Porta-Voz SCI

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia. As atribuições do Porta-Voz são:

- Obter as informações sobre a situação crítica do SCI;
- Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- Controlar o acesso de integrantes da mídia;
- Fornecer e controlar os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agência e jurisdições envolvidas. Coordena as redes de comunicações.

• **Secretário**

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando. Atribuições do Secretário:

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Organizar o Posto de Comando;
- Preparar reuniões;
- Registrar as decisões em reunião;
- Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do Posto De Comando;
- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Sinalizar a Área de Reunião.

5.1.2. Staff Operacional

O Staff Operacional é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

• **Coordenação de Operações**

O Coordenador de operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações ativa e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução. Atribuições da Coordenação de Operações:

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar ao Comando;
- Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área De Reunião;
- Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- Manter o Comando informado sobre atividade específicas, eventos e ocorrências;
- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;

- Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

- **Coordenador de Planejamento**

- Auxilia o Comando Unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos. Atribuições do Coordenador de Planejamento:
- Obter informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Reunir, registrar, avaliar e repassar as informações para o Comando;
- Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação
- Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
- Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- Coordenar a ação de especialista e colaboradores;
- Documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;
- Registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação;
- Determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação; de forma gradual, ordenada e segura.

- **Coordenador de Logística**

O Coordenador de Logística é responsável pelo funcionamento das instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação. Atribuições do Coordenador de Logística:

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Planejar e organizar a logística;
- Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- Supervisionar as funções de serviços médico, comunicações e alimentação;
- Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- Manter o Comando informado sobre quaisquer intercorrências.

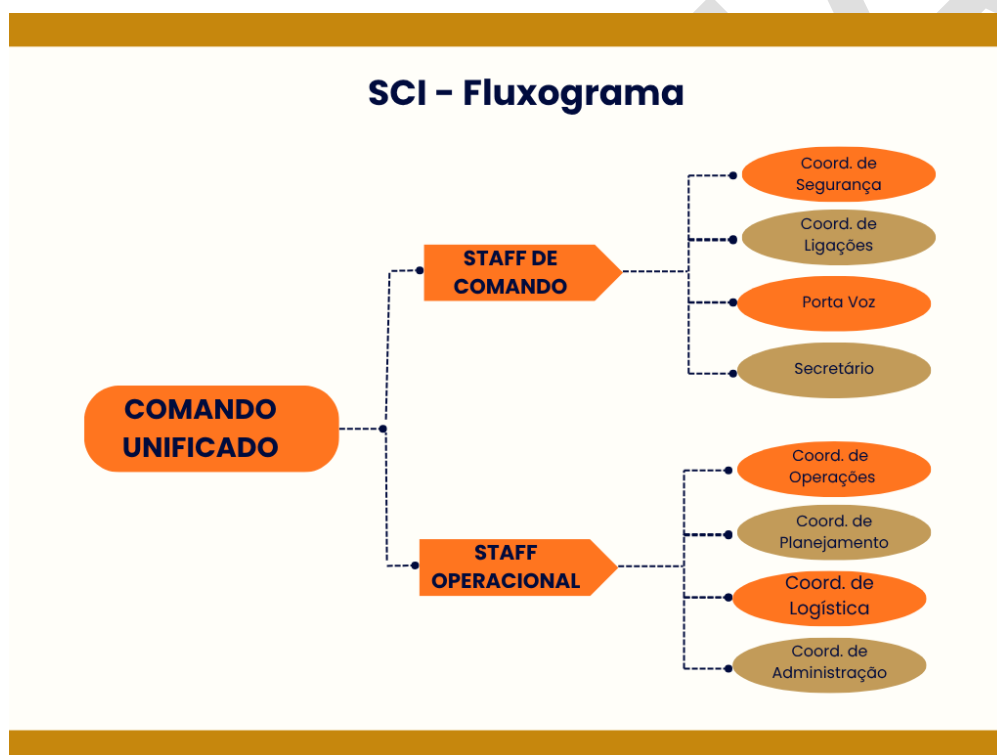
- **Coordenador de Administração**

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação e pagamento de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra, se for o caso. Atribuições do Coordenador de Administração:

- Obter as informações sobre a situação crítica do SCI
- Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;

- Controlar e registrar os custos da operação;
- Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custo, conforme a necessidade;
- Controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;
- Realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento;
- Controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.

Figura 1 – Fluxograma do SCI



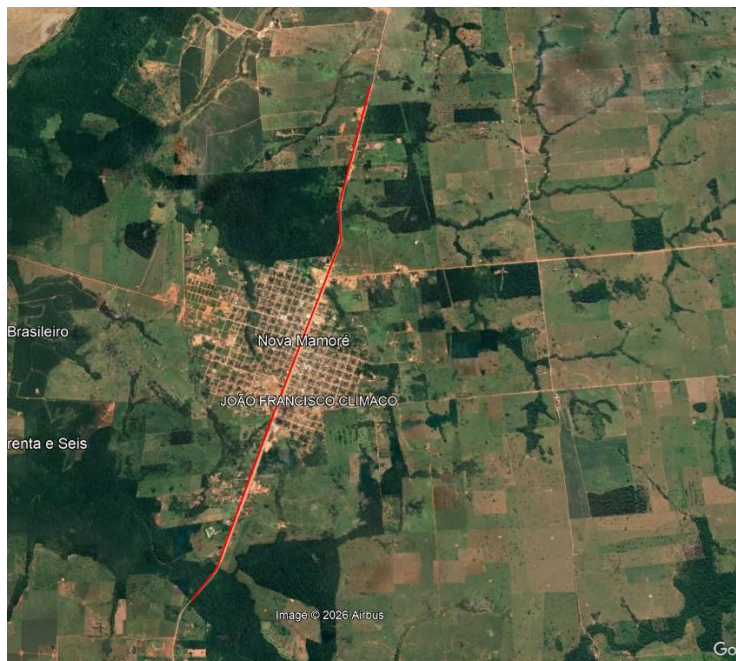
ANEXO II AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO
CONTATOS EM CASOS DE SITUAÇÕES DE RISCO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CONTATO
Gabinete do Prefeito - GP	
Departamento de Defesa Civil – DEPDEC	OUVIDORIA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania– SEMASC	(69) 3544-3288
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	(Whats app)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDRU	gabinete@novamamore.ro.gov.br
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	defesacivil@novamamore.ro.gov.br
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	192
Corpo de Bombeiros Militar - CBM	193
Polícia Militar - PM	190

ANEXO III AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO

ROTAS DE FUGA

Rota 1: Rodovia BR 425 sentido Guajará-Mirim/RO e sentido Porto Velho/RO.

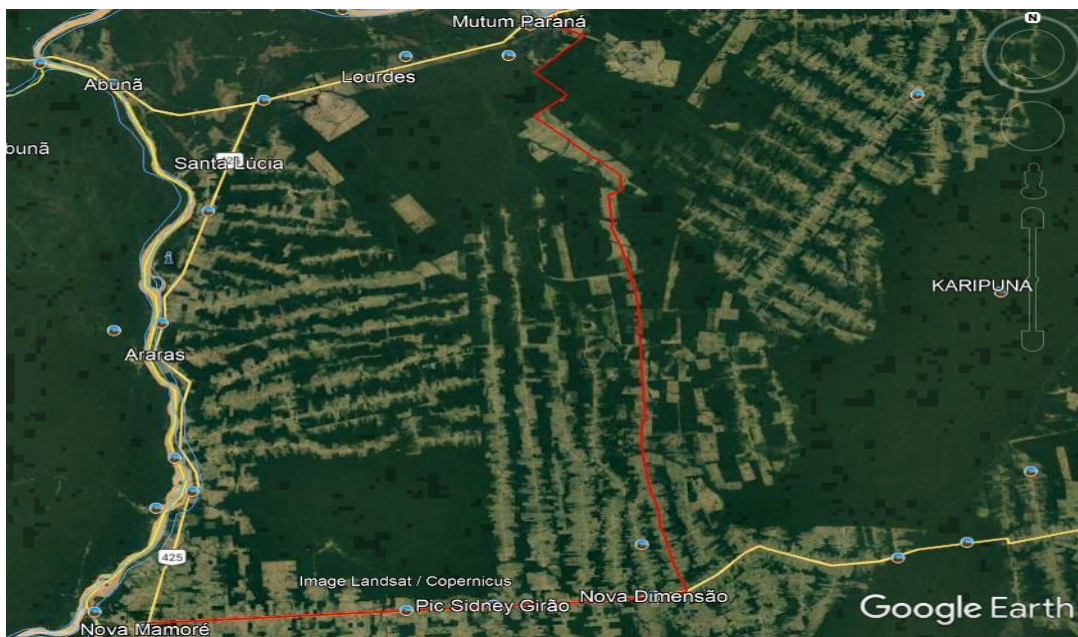


Rota 2: Contorno da ponte sobre o rio Araras.



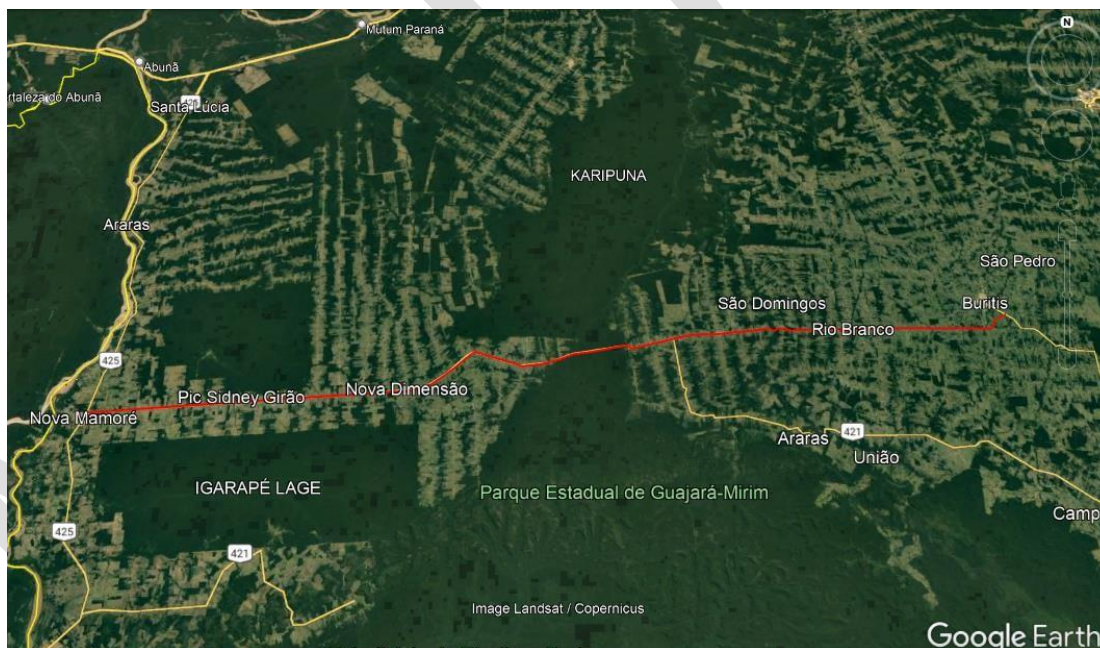
Memorial descritivo: Seguindo pela rodovia BR 425 em sentido município de Porto Velho, alcançando a estrada vicinal denominada 7ª Linha do Ribeirão e convergindo nesta a direita. Segue-se nesta rota por aproximadamente 23 km, alcançando um travessão onde se deve convergir à esquerda e seguir por cerca de 3,2 km. Neste ponto, converge-se à esquerda seguindo por um percurso em torno de 20,8 km retornando à rodovia BR 425.

Rota 3: Rodovia BR 420 (LH D) – LH 29B.



Memorial descritivo: Seguindo pela Rod RO 420 (LH D) por em torno de 57,2 km até o distrito de Nova Dimensão e mais 3,8 km até a entrada da linha 29B. Neste ponto, converge-se à esquerda e segue por 99,2 km na linha 29B até alcançar o distrito de Bandeirantes, daí segue até a rodovia BR 425.

Rota 4: Rodovia BR 420 (LH D) – Buritis.



Memorial descritivo: Seguindo pela Rod RO 420 (LH D) por em torno de 57,2 km até o distrito de Nova Dimensão, segue-se por um percurso médio de 30 km até a estrada no parque que tem um trajeto de mais ou menos 11 km retornando à Rod RO 420. Daí convergindo à direita e percorrendo 0,8 km na LH 07 (Rod RO 420) e convergindo à esquerda, onde se deve seguir por cerca de 17 km até o centro do distrito de Jacinópolis.

Partindo de Jacinópolis, segue-se pela linha Eletrônica por mais ou menos 26 km, até chegar no distrito de Rio Branco. Deste distrito até a Rod RO 460, são aproximadamente 31 km. Neste percurso, dirigindo-se à esquerda segue para o município de Buritis ou à direita para a rodovia BR 421.

ANEXO IV AO PLANCON 2026 – NOVA MAMORÉ/RO
PISTA PARA POUSO DE AERONAVES

REGIÃO	QUANTIDADE
Distrito de Jacynópolis (Particular)	01
Distrito de Nova Dimensão (Particular)	01
Distrito de Ribeirão (Particular)	01
Distrito de Perímetro Urbano de Nova Mamoré (Pública)	01

Obs.: As pistas são para aeronaves de pequeno porte.